



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 356/2018

em 2 de maio de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

65 / 18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

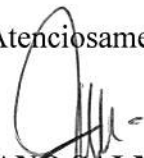
Considerando o solicitado pela Secretaria de Saúde, para suplementar a diversas fichas orçamentárias com recursos resultantes de Superávit Financeiro, apurado no fechamento do exercício de 2017.

Considerando que o mesmo se destina a suprir a demanda da rede como por exemplo fornecimento de oxigênio e medicamentos, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Ressaltamos a necessidade de urgência na tramitação do projeto de lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 65/18

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 612.832,42 (Seiscentos e Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço das dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 - PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 - LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 - Lei Orçamentária de 2018 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.910	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	357	Fonte: 05	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	372	Fonte: 02	26.032,69
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	391	Fonte: 05	94.390,61
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	457	Fonte: 05	168.611,91
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	463	Fonte: 05	46.047,75
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	493	Fonte: 05	7.749,46
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	495	Fonte: 05	260.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto conforme abaixo especificado:

I- O valor parcial de R\$ 277.749,46 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 06.624013-6 CEF-FNS AIDS, vínculo detalhado 05.300.08 – Fonte 45.

II- O valor parcial de R\$ 26.032,69 (VINTE E SEIS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 71.260-4 FMS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL, vínculo detalhado 02.300.21 – Fonte 216.

III- O valor parcial de R\$ 94.390,61 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 06.000303-5 CEF- FNS BLATB PMAQ, vínculo detalhado 05.300.37 – Fonte 241.

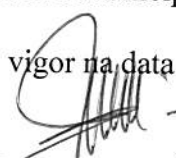
IV- O valor parcial de R\$ 168.611,91 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 06.624017-9 CEF- FNS FARMACIA POPULAR, vínculo detalhado 05.300.17 – Fonte 209.

V- O valor parcial de R\$ 46.047,75 (QUARENTA E SEIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 06.000300-0 CEF- FNS BLVGS VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vínculo detalhado 05.300.09 – Fonte 36.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 11 de Abril de 2018.

Memorando 049/2018

Assunto: Adequação Orçamentária

Ao Sr.

Adonai Henrique Brum da Silva

D.D. Secretário de Finanças

Prezado Secretário,



Vimos por meio deste, solicitar adequação orçamentária na ação Farmácia Popular – Farpop classificação funcional 10.303.0046.2.127, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA / DESPESA	VÍNCULO	VALOR A SUPLEMENTAR
02.10.00	457 /3.3.90.32.00	05	168.611,91

A adequação se faz necessária para suprir o projeto de aquisição de medicamentos apresentado à FIOCRUZ para utilização de saldo remanescente com o encerramento das atividades da Farmácia Popular do Brasil.

Informamos ainda que a referida suplementação será realizada com recursos de superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior conta nº 06.624017-9, Fonte 209, vínculo detalhado 05.300.17.

A
Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade
18 / 04 / 18

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Atenciosamente,

Quetto

Andrea Carla Bascarotto
Coordenadora da Saúde

Gilmar Trecco Cavaca
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP: 16200-015 – BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6233 dpaac@birigui.sp.gov.br

Luiz em 13/4/18
Luiz



Prefeitura Municipal de Birigui

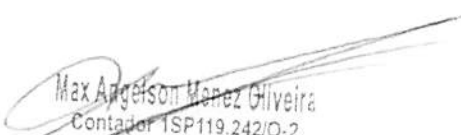
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2017

CONVÊNIO:	CEF - FNS FARMACIA POPULAR (06.624017-9)				
VÍNCULO DETALHADO	05.300.17	CÓDIGO BANCO	4457	FONTE	209

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017	R\$ 168.611,91
(-) RESTOS A PAGAR – 2015	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2016	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2017	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 168.611,91


Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento


Max Angelson Manes Oliveira
Contador 1SP119.242/O-2
CPF 047.295.268-48


Antonio Donizete C. Alves
Diretor de Orçamento



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 11 de abril de 2018.

Memorando 053/2018

Assunto: Adequação Orçamentária

Ao Sr.

Adonai Henrique Brum da Silva

D.D. Secretário de Finanças

Finanças
18/04/18
[Signature]

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar adequação orçamentária na ação AIDS, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA / DESPESA	VÍNCULO	VALOR A SUPLEMENTAR
02.10.00	357 / 3.3.90.39.00	05	10.000,00
02.10.00	493 / 3.3.90.39.00	05	7.749,46
02.10.00	495 / 4.4.90.52.00	05	260.000,00

A adequação se faz necessária, para suprir a demanda da rede, bem como aquisição de equipamentos e material permanente.

Informamos ainda que a referida suplementação será realizada com recursos de superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior conta nº 06.624013-6, Fonte 45, vínculo detalhado 05.300.08.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,

A
Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade

18/04/18

[Signature]
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

[Signature]

Andrea Carla Bascarotto

Coordenadora da Saúde

Gilmar Trêcco Cavaca

Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP: 16200-015 – BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6233 dpaac@birigui.sp.gov.br

Recebido em 13/4/18
[Signature]



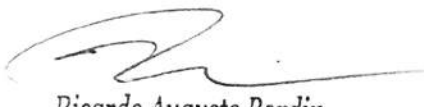
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

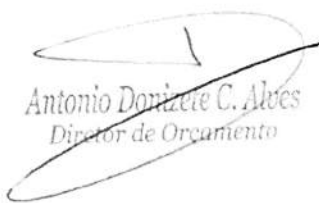
RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2017

CONVÊNIO:	CEF - FNS AIDS (06.624013-6)				
VÍNCULO DETALHADO	05.300.08	CÓDIGO BANCO	4465	FONTE	45

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017	R\$ 295.346,26
(-) RESTOS A PAGAR – 2015	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2016	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2017	R\$ 17.596,80
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 277.749,46


Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento


Max Angelson Menez Oliveira
Contador 1SP/19.242/O-2
CPF 047.295.268-48


Antonio Donizete C. Alves
Diretor de Orçamento



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 11 de abril de 2018.

Memorando 050/2018

Assunto: Adequação Orçamentária

Ao Sr.

Adonai Henrique Brum da Silva

D.D. Secretário de Finanças

FINANÇAS
17 4 18
[Assinatura]

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar adequação orçamentária na ação Atenção Básica Estadual, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA / DESPESA	VÍNCULO	VALOR A SUPLEMENTAR
02.10.00	372 / 3.3.90.32.00	02	26.032,69

A adequação se faz necessária, para suprir a demanda da rede, bem como o fornecimento de oxigênio para pacientes.

Informamos ainda que a referida suplementação será realizada com recursos de superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior conta nº 71.260-4, Fonte 216, vínculo detalhado 02.300.21.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,

A -
Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade

18 11 04 1 18
[Assinatura]

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

[Assinatura]
Andrea Carla Bascarotto
Coordenadora da Saúde

[Assinatura]
Gilmar Trecco Cavaca
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n - Centro - CEP: 16200-015 - BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6233 - dpaac@birigui.sp.gov.br

Recebido em 13/04/18
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

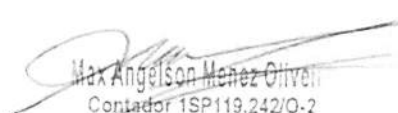
RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - MÊS DEZEMBRO/2017

CONVÊNIO:	BANCO DO BRASIL - FMS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL (71.260-4)				
VÍNCULO DETALHADO	02.300.21	CÓDIGO BANCO	4515	FONTE	216

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017	R\$ 145.954,74
(-) RESTOS A PAGAR - 2015	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR - 2016	R\$ 12.598,80
(-) EMPENHOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2017	R\$ 107.323,25
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 26.032,69


Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento


Antonio Donizete C. Alves
Diretor de Orçamento


Max Angelson Menez Oliveira
Contador 1SP119.242/O-2
CPF 047.295.268-48



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 11 de abril de 2018.

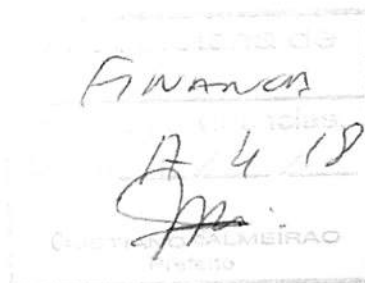
Memorando 052/2018

Assunto: Adequação Orçamentária

Ao Sr.

Adonai Henrique Brum da Silva

D.D. Secretário de Finanças



Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar adequação orçamentária na ação BLATB PMAQ, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA / DESPESA	VÍNCULO	VALOR A SUPLEMENTAR
02.10.00	391/ 3.3.90.30.00	05	94.390,61

A Adequação se faz necessária, para suprir a demanda da rede.

Informamos ainda que a referida suplementação será realizada com recursos de superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior conta nº 06.000303-5, Fonte 241, vínculo Diretoria Contabilidade/Orçamento p/ as providências dentro da legalidade detalhado 05.300.37.

18/1104/18
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,

Andrea Carla Bascarotto
Coordenadora da Saúde

Gilmar Trêcco Cavaca
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n - Centro - CEP: 16200-015 - BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6233 dpaac@birigui.sp.gov.br

Recebido em 13/4/18



Prefeitura Municipal de Birigui

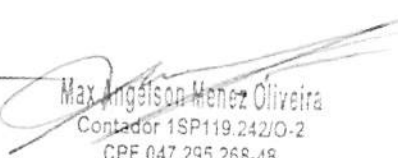
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2017

CONVÊNIO:	CEF - FNS BLATB PMAQ (06.000303-5)				
VÍNCULO DETALHADO	05.300.37	CÓDIGO BANCO	4594	FONTE	241

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017	R\$ 97.889,23
(-) RESTOS A PAGAR – 2015	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2016	
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2017	R\$ 3.498,62
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 94.390,61


Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento


Max Angéison Menez Oliveira
Contador 1SP119.242/O-2
CPF 047.295.268-48


Antonio Demizete C. Alves
Diretor de Orçamento



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 11 de abril de 2018.

Memorando 051/2018

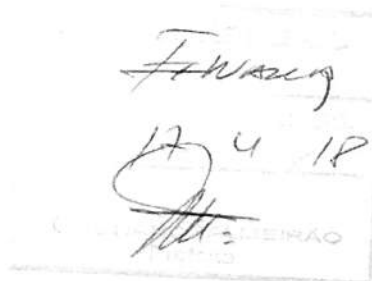
Assunto: Adequação Orçamentária

Ao Sr.

Adonai Henrique Brum da Silva

D.D. Secretário de Finanças

Prezado Secretário,



Vimos por meio deste, solicitar adequação orçamentária na ação Vigilância em Saúde, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA / DESPESA	VÍNCULO	VALOR A SUPLEMENTAR
02.10.00	463/ 3.3.90.30.00	05	46.047,75

A adequação se faz necessária para suprir a demanda da rede, bem como insumos para ações da Vigilância.

Informamos ainda que a referida suplementação será realizada com recursos de superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior conta nº 06.000300-0, Fonte 36, vínculo detalhado 05.300.09.

A -
Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade
18 / 04 / 18

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para reiterar nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Atenciosamente,

Andrea Carla Bascarotto

Andrea Carla Bascarotto
Coordenadora da Saúde

Gilmar Trêcco Cavaca
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n - Centro - CEP: 16200-015 - BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6233 dpaac@birigui.sp.gov.br

Feito em 13/04/18
[Signature]



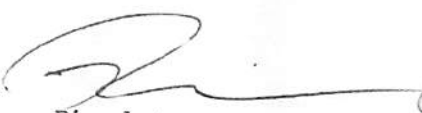
Prefeitura Municipal de Birigui

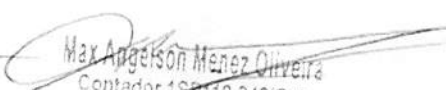
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2017

CONVÊNIO:	CEF FNS BLVGS VIGILÂNCIA SANITÁRIA (06.000300-0)				
VÍNCULO DETALHADO	05.300.09	CÓDIGO BANCO	4599	FONTE	36

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017	R\$ 46.047,75
(-) RESTOS A PAGAR – 2015	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2016	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2017	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 46.047,75


Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento


Max Angelson Menez Oliveira
Contador CPF 119.242/C-2
CPF 047.295.268-48


Antonio Donizete C. Alves
Diretor de Orçamento